

LEI Nº 4300/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03 SEC. MUN. DA ADMINSTRAÇÃO

01 ADMINISTRAÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO

126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

1104 AÇÃO DE INFORMÁTICA

03.01.04.126.2011 MANUTENÇÃO DO SITEMA DE INFORMATIZAÇÃO

3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 48.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, no recurso 1025 – Alienação de Bens Livre, no valor de R\$ 26.962,60;

II arrecadação a maior da Receita 403 – Aplicação Financeira Rec. Alienação, recurso 1025 - Alienação de Bens Livre, no valor de R\$ 1.000,95 e

III a arrecadação a maior da Receita 131 – Auxílio Financeiro Esforço Exportação, recurso 1 – Livre, no valor de R\$ 20.036,45.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 26 DE ABRIL DE 2016.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

